



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007448/2023-77

ATO Nº 413/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Promotor de Justiça para exercer as funções de Diretor Administrativo da Subsede das Promotorias de Justiça de Estância/SE.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente previstas no art. 7º, VII, no art. 35, I, “e”, e no art. 99, II, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando que as Diretorias Administrativas das Subsedes são órgãos auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, previstas no art. 7º, inciso VII, e no art. 99, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990;

Considerando que, na forma do art. 99, § 8º, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, nas Subsedes do Ministério Público onde houver a atuação de mais de um membro, a Diretoria Administrativa será exercida por mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, estabelecendo-se um sistema de rodízio entre eles, resolve

NOMEAR

o Promotor de Justiça **Anderson Viana Sousa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretor Administrativo da Subsede das Promotorias de Justiça de Estância/SE, a partir desta data.

Aracaju, 12 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/12/2023 10:26:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007448/2023-77**.